



EDITAL Nº 402, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004, de 21 de Janeiro de 2020, que estão **CONVOCADOS** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, bem como, observar os requisitos contidos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 e o Decreto Municipal nº 680/2019, que estabelece normas para ingresso no serviço público municipal, os aprovados a seguir relacionados em seu respectivo cargo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIS ANTÔNIA DE FREITAS*	227º

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	60º
TAISE SILVA DA LUZ	61º
JANAÍNA DE MATTOS REX	62º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANNE WAGNER	18º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JACIARA SCHWANCK DE AZEVEDO	159º
RITA DE CÁSSIA VIANA PINTO	160º
AMANDA DE JESUS PIRES	161º

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MACHADO ORIGUELLA	64º

O(A) convocado(a) fica obrigado(a) a declarar por escrito se assumirá ou não a vaga para o cargo ou cargos que fora classificado.

O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na desclassificação do Concurso Público.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

*Pessoas com Deficiência aprovados conforme Edital nº 004, de 21 de janeiro de 2020, previsto no Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2019, contido no item 2.2.1, que após a sua apresentação serão avaliados por Comissão Especial, conforme item 2.2.13.

CAPÃO DA CANOA